



OFÍCIOS

OFÍCIO N.º: 15/2015.

ASSUNTO : **INTIMAÇÃO**

DATA : 18 de agosto de 2015

Senhora Diretora Zilda Tereza de Oliveira A. Pereira,

Pelos poderes a mim conferidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito 01/2015, venho INTIMÁ-LA para que compareça à próxima reunião da CPI instituída pela Câmara Municipal de Uberlândia, a realizar-se no dia 24.08.2015, às 14:20 horas, no Plenário desta Casa, para que preste, na condição de TESTEMUNHA, esclarecimentos sobre a prestação dos serviços de transporte escolar pela empresa recém contratada AMTGO (Associação dos Motoristas em Transporte de Passageiros dos Estados de Goiás, Tocantins e Minas Gerais).

Sem mais para o momento, na oportunidade reitero protestos de consideração.

Atenciosamente,

- Presidente da CPI n. 01/2015 -
- Wilson Pinheiro -

PORTARIAS

PORTARIA 444/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Franciele Custódio Rosa.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2015, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 05
Franciele Custódio Rosa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 445/15

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de setembro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP- 04
Vanderson Estevão Sobrinho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 446/15

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Aline Rezende Corrêa, matrícula 9009, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fotógrafo, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período compreendido entre 19/04/2010 a 17/04/2015, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito a servidora em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de Agosto do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 19 de Agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/15

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A MICHELE GUIMARÃES BRETAS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a MICHELE GUIMARÃES BRETAS (VEREADORA MICHELE BRETAS).

Art. 2º - A outorga do Título de cidadã dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Zezinho Mendonça

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 258/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
BRUNO CÉSAR DE CARVALHO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a BRUNO CÉSAR DE CARVALHO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Zezinho Mendonça

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 259/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
JOÃO DOMINGOS MARTINS SOBRINHO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a JOÃO DOMINGOS MARTINS SOBRINHO (SARGENTO SOBRINHO).

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Zezinho Mendonça

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
DANIEL AZEVEDO BATISTA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a DANIEL AZEVEDO BATISTA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder

Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Zezinho Mendonça

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 261/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A
TÂNIA PAULA DE OLIVEIRA CUNHA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Honorária a TÂNIA PAULA DE OLIVEIRA CUNHA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadã dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Zezinho Mendonça

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. MOACIR HENRIQUE MARTINS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. MOACIR HENRIQUE MARTINS.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: David Thomaz

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/15
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
ARCHER DANIELS MIDLAND - ADM**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a ARCHER DANIELS MIDLAND - ADM.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Norberto Nunes

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/15
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A
CLÍNICA DERMAC.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a CLÍNICA DERMAC.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Norberto Nunes

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 265/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. DURVAL ÂNGELO ANDRADE**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. DURVAL ÂNGELO ANDRADE

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Marquinho Megabox

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 266/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. LUIZ EDUARDO MESQUITA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Dr. LUIZ EDUARDO AMORIM MESQUITA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Norberto Nunes

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 267/15
APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2001, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO 2º
SARGENTO JOSÉ JUAREZ PEREIRA MACHADO.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao 2º SARGENTO JOSÉ JUAREZ PEREIRA MACHADO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Ismar Prado

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196**

O LEGISLATIVO Ano XIII nº 1864, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8485 DE 24/11/2003. Av. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS. DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: **ADEMIR REIS (MG04854JP)**; CHEFE DA SEÇÃO DE JORNALISMO: **PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP**; JORNALISTA RESPONSÁVEL: **EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG**; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRESSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR